ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1°. SECRETÁRIO: – HELDREIZ GIANNINI MUNIZ.

DIRETOR LEGISLATIVO: – LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 11h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 17 de fevereiro de 2022.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 10h50	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
02 – 10h59	MDB.	José Cláudio Ferreira.
03 – 11h00	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.
04 – 11h00	DEM.	Raimundo Rui.
05 – 11h00	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
06 – 11h00	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
07 – 11h00	PL.	Carlos Alberto Gomes.
08 – 11h01	REDE.	Heldreiz Giannini Muniz.
09 – 11h01	PTB.	Mercilio Macena Benevides.
10 – 11h05	REDE.	Aline Dourador Luchetta.
11 – 11h05	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
12 – 11h05	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
13 – 11h05	PL.	Luís Carlos Domiciano.

Vereadores Ausentes: Claudinei Damalio e Nelson Júnior dos Reis. Às 11:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 04ª Sessão Extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2.022, da 47ª Legislatura, solicitando ao Senhor 1°. Secretário que proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE**: - **Ofício n° 032/2022** – **Do Executivo** – Convoca a Câmara

Municipal para reunir - se extraordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2.022. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício ao Vereador nº 007/2022** – *Da Presidência* – Convoca os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2.022, às 11:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei nº 005/2022 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 45.615.184.0001-32, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam à recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Membro:** Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira**. Presidente:** Carlos Alberto Gomes; **Vice-presidente:** Joceli Mariozi Ferreira. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera; **Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: - Membro:** Nelson Júnior dos Reis. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: - Membro:** Claudinei Damalio. **Presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Membro:** José Cláudio Ferreira. **Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: - Membro:** Aline Dourador Luchetta; **Presidente:** Carlos Alberto Gomes; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto da Cruz. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: - Membro:** Nelson Júnior dos Reis; **Presidente:** Joceli Mariozi Ferreira; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Gomes. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2.022. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de

janeiro de 2.022. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EMPRESA CADASTRADA JUNTO AO CNPJ SOB O Nº 45.615.184.0001-32, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 17 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NO INCISO I E § 1º DO ARTIGO 99 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2003: - Art. 1º - Fica alterada a redação da alínea "a" do Art. 3º da presente propositura, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 3º - ... a) apresentar plano de obras e investimentos a serem realizados no imóvel, preenchendo a área necessária para implantação do empreendimento, observando-se o quanto disposto no §10º do Art. 6º da Lei nº 1.173, de 19 de agosto de 2.003, com a redação que se foi dada pela Lei nº 4.371, de 02 de outubro de 2.018."* Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. *Assinaram a Emenda os Vereadores: Aline Dourador Luchetta, Gustavo Belloni, Joceli Mariozi, Luiz Carlos Missassi Rivera, Antonio Aparecido da Silva, Rodrigo Barbosa, José Cláudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Luís Carlos Domiciano, Heldreiz Giannini Muniz e Raimundo Rui.* Lida a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa ao Projeto.* **Projeto de Lei nº 005/2022 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 45.615.184.0001-32, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, juntamente com a Emenda apresentada. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa tarde. Eram 12h00mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, sendo que os Vereadores Pr. Carlos Alberto da Cruz e Carlos Alberto Gomes estiveram presentes de forma *online*. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente como senhor Leandro Guimarães Cortezano – Diretor Legislativo –, o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Heldreiz Giannini Muniz – 1º Secretário da

Câmara Municipal –, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17/02/2.022).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

HELDREIZ GIANNINI MUNIZ
1º SECRETÁRIO

LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO